

2. Candidatos com inscrições não-homologada por não atender o requisito do item 4.1.3 do Edital de Abertura:

Nº	Nome
01	JULIA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO
02	LEANDRO DE SOUZA QUADROS
03	MARIA APARECIDA BUENO
04	SILVANA FATIMA DA SILVA DE MELLO

3. Candidato que não consta no rol dos candidatos homologados poderá interpor recurso escrito perante a Comissão, sendo pessoalmente, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação. Prazo de entrega do recurso até às 17 horas do dia 1º de abril de 2025.

4. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, sendo pessoalmente, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação. Prazo de entrega do recurso até às 17 horas do dia 1º de abril de 2025.

Bozano, 31 de março de 2025.

Renata Maria Pessin Thomas
Presidente da Comissão